

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2024

### CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMITÊ CONSULTIVO DO PROGRAMA PONTOS DE MEMÓRIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - TRIÊNIO 2025/2027

A **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, com base no disposto no inciso IX do art. 3º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, considerando a ausência de candidaturas da região nordeste no Edital de Chamamento Público nº 18/2024, torna pública a **REABERTURA** de prazo para inscrições para concorrer a vagas de representantes da sociedade civil no Comitê de Consultivo do Programa Pontos de Memória, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no art. 9º da Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021

As inscrições ficam reabertas do período de **31/10/2024 a 3/11/2024**, na forma estabelecida no Item 4 do Edital de Chamamento Público nº 18/2024.

O prazo de que trata o subitem 4.2 do Edital fica estendido até 3/11/2024.

O Cronograma de que trata o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 18/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrições das candidaturas	07/10 a 24/10/2024
<b>Reabertura das inscrições das candidaturas</b>	<b>31/10 a 3/11/2024</b>
<b>Diligências</b>	<b>07/10 a 05/11/2024</b>
<b>Divulgação do resultado parcial da habilitação das candidaturas</b>	<b>06/11/2024</b>
<b>Recurso da habilitação</b>	<b>07/11 a 13/11/2024</b>
<b>Análise do Recurso</b>	<b>14/11 a 15/11/2024</b>
Resultado Final da habilitação das candidaturas	18/11/2024
<b>Inscrição dos votantes</b>	<b>04/11 a 20/11/2024</b>
Votação	25/11 a 06/12/2024
Divulgação do Resultado Parcial das Eleições	09/12/2024
Recurso da Votação	09/12 a 13/12/2024
Análise do Recurso	16/12 a 18/12/2024
Resultado Final	19/12 a 20/12/2024

**FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO**

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 30/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2642615** e o código CRC **1F86AA82**.

